



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00012/2023

O Centro de Lançamento de Alcântara, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediado na rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0196-34, neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Engenheiro Fernando Benitez Leal, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 19, de 27 de janeiro de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479.468, expedida pelo COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/CLA/2022, publicada no D.O.U de 28/11/2022, processo administrativo nº 67710.030213/2021-63, RESOLVE registrar os preços do(a) Orgão Gerenciador e Orgão Participante (Anexo I desta ATA) e da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS SPLITS E ACJ NA FORMA REGISTRO DE PREÇO, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 29/CLA/2022

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.139.705/0001-33 - PRINCESSTECK COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0004	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18	UN	20.00	2.666,6700	53.333,4000
Marca: PROPOSTA Fabricante: PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO, TIPO SPLITS TETO E PAREDE. DEVE POSSUIR ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A. COM ATENÇÃO A TUBULAÇÃO DE COBRE COM ALETAS DE ALUMÍNIO NA SERPENTINA DO CONDENSADOR E EVAPORADOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0007	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 3	UN	4.00	5.803,3800	23.213,5200
Marca: PROPOSTA Fabricante: PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO, TIPO SPLITS TETO E PAREDE. DEVE POSSUIR ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A. COM ATENÇÃO A TUBULAÇÃO DE COBRE COM ALETAS DE ALUMÍNIO NA SERPENTINA DO CONDENSADOR E EVAPORADOR. COTA RESERVADA DE 25%					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0006	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36	UN	12.00	5.803,3800	69.640,5600
Marca: PROPOSTA Fabricante: PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/H, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO, TIPO SPLITS TETO E PAREDE. DEVE POSSUIR ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A. COM ATENÇÃO A TUBULAÇÃO DE COBRE COM ALETAS DE ALUMÍNIO NA SERPENTINA DO CONDENSADOR E EVAPORADOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0005	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24	UN	20.00	3.139,2100	62.784,2000
Marca: PROPOSTA Fabricante: PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO, TIPO SPLITS TETO E PAREDE. DEVE POSSUIR ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A. COM ATENÇÃO A TUBULAÇÃO DE COBRE COM ALETAS DE ALUMÍNIO NA SERPENTINA DO CONDENSADOR E EVAPORADOR.					

Total do Fornecedor				208.971,6800
----------------------------	--	--	--	---------------------

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 - 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 27 de Dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 12:17 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 15/02/2023 10:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 15/02/2023 19:43 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel Int JOSEVAN DUARTE MAGALHAES
Ordenador de Despesas

MEIRE LUCE LIMA
CAVALCANTE:264
57679315

Assinado digitalmente por MEIRE LUCE LIMA
CAVALCANTE:26457679315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=3562240600190, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MEIRE
LUCE LIMA CAVALCANTE:26457679315
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Data: 2023.02.28 09:13:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE
CPF:264.576.793-15
Representante Legal

GEORGE HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS 1º Tenente QOEA SVE
CPF:300.530.721-20
Gestor da Ata



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00013/2023

O Centro de Lançamento de Alcântara, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediado na rodovia MA 106, próximo ao Km 07, município de Alcântara - MA,, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0196-34, neste ato representado(a) pelo(a) Coronel Engenheiro Fernando Benitez Leal, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2021, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 19, de 27 de janeiro de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38 portador(a) da Carteira de Identidade nº 479.468, expedida pelo COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/CLA/2022, publicada no D.O.U de 28/11/2022, processo administrativo nº 67710.030213/2021-63, RESOLVE registrar os preços do(a) Orgão Gerenciador e Orgão Participante (Anexo I desta ATA) e da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS SPLITS E ACJ NA FORMA REGISTRO DE PREÇO, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 29/CLA/2022

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

46.264.947/0001-00 - MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0001	APARELHO AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, MECÂNICO, CAPA	UN	40.00	1.699,0000	67.960,0000
Marca: PROPOSTA Fabricante: PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, MECÂNICO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 10.000 BTU, TENSÃO 220 V MONOFÁSICO. COMPRESSOR ROTATIVO E VAZÃO DE AR SUPERIOR A 374 M3/H. COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NÍVEL A. COM ATENÇÃO AS ALETAS DE ALUMÍNIO E TUBULAÇÃO DE COBRE NA SERPENTINA DE EVAPORADOR E CONDENSADOR.					
Total do Fornecedor					67.960,0000

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CAMILLA ARAUJO
DA
SILVA:0743512014
6

Assinado de forma digital
por CAMILLA ARAUJO DA
SILVA:0743512014
Dados: 2023.02.27
11:45:59 -03'00'

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALCANTARA, 27 de Dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 12:17 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 15/02/2023 10:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 15/02/2023 19:43 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel Int JOSEVAN DUARTE MAGALHAES
Ordenador de Despesas

CAMILLA
ARAUJO DA
SILVA:0743512
0146

Assinado de forma digital por CAMILLA ARAUJO DA SILVA:07435120146
Dados: 2023.02.27 11:45:29 -03'00'

CAMILLA ARAUJO DA SILVA
CPF:074.351.201-46
Representante Legal

GEORGE HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS 1º Tenente QOEA SVE
CPF:300.530.721-20
Gestor da Ata

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Processo: 67712.030213/2021-63 - Ata de Registro de Preços; 2) Objeto Aquisição material permanente tipo condicionadores de ar split (frio) e Aparelho ar condicionado do tipo janela, para os Setores de Preparação e Lançamento, Sítio da Raposa, Escritório de São Luís e Área de Apoio ao CLA.. 3) Licitação de origem: Pregão Eletrônico nº 29/CLA/2022 - UASG 120013; 4) Valor Global da Ata: R\$ 276.931,68; conforme ata do pregão disponível no site: 5) Empresas Vencedoras: PRINCESSTECK COMERCIO EIRELI, CNPJ: 07.139.705/0001-33; Ata nº 12/2023, Valor de: R\$ 208.971,68; MAGAZINE PODEROSO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ: 46.264.947/0001-00 ; Ata nº 13/2023, Valor de: R\$ 67.960,00; 6) Data da assinatura: 27/12/2022; 7) Vigência: 27/12/2022 à 27/12/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 120013

Nº Processo: 67710009057202252. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios na classificação de Proteínas, para a Seção de Subsistência, situada no município de Alcântara-MA,. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rod Rod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcântara/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120013-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/03/2023) 120013-01000-2023NE999999

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 - UASG 120016

Nº Processo: 67720.007111/2022-14. Pregão Nº 145/2022. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de reprografia corporativa para atender às necessidades de impressão do instituto de pesquisas e ensaios em voo, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i deste termo de contrato.. Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 11.988,00. Data de Assinatura: 28/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 120016

Número do Contrato: 1/2022. Nº Processo: 67720.006879/2020-09. Pregão. Nº 120/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 25.099.571/0001-56 - ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto trata-se da cessão de uso oneroso de área para atividades de restaurante, o qual vigorará de 03 de março de 2023 a 02 de março de 2024.. Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.480,00. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - UASG 120016

Nº Processo: 67720000793202226. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e de equipamentos audiovisuais.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120016-5-00003-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/03/2023) 120016-00001-2023NE800412

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 7/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67613032466202251. , publicada no D.O.U de 09/01/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higieneização. Novo Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri Bacacheri - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JANO FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 01/03/2023) 120072-00001-2023NE000097

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - UASG 120072

Nº Processo: 67435004605202254. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender ao ES-CT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 182. Edital: 02/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Prefeito Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, Bacacheri - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/120072-5-00016-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/03/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANO FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/03/2023) 120072-00001-2023NE000097

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Aquisições Específicas. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA E DE BANHO PARA HOTÉIS DE TRÂNSITO DA FAB, Processo: 67106.001777/2022-06, referente ao Pregão 161/CAE/2022. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1062/CAE/2022, contratada: LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 30.500.671/0001-82 no valor total de R\$ 39.480,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1063/CAE/2022, contratada: ALAIDE RAISI ZANOLLO CNPJ 08.944.032/0001-57 no valor total de R\$ 714.168,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1064/CAE/2022, contratada: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI CNPJ 02.812.282/0001-57 no valor total de R\$ 315.000,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1065/CAE/2022, contratada: SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA CNPJ 02.591.097/0001-80 no valor total de R\$ 232.400,0000. Data da assinatura: 29 de Setembro de 2022. Vigência: 29 de Setembro de 2022 a 28 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Aquisições Específicas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE Processo: 67106.002130/2021-11, referente ao Pregão 165/CAE/2022. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 873/CAE/2022, contratada: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA CNPJ 66.582.784/0001-11 no valor total de R\$ 2.918.344,0000. Data da assinatura: 15 de agosto de 2022. Vigência: 15 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Aquisições Específicas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HAAF, Processo: 67106.002216/2022-16, referente ao Pregão 163/CAE/2022. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 876/CAE/2022, contratada: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 28.788.905/0001-97 no valor total de R\$ 4.890,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 877/CAE/2022, contratada: R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 29.843.853/0001-77 no valor total de R\$ 2.175,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 878/CAE/2022, contratada: MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 32.149.914/0001-05 no valor total de R\$ 6.500,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 879/CAE/2022, contratada: MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 29.475.673/0001-80 no valor total de R\$ 3.480,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 880/CAE/2022, contratada: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 43.556.958/0001-76 no valor total de R\$ 9.098,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 881/CAE/2022, contratada: SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ 03.828.079/0001-31 no valor total de R\$ 45.081,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 882/CAE/2022, contratada: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ 24.602.657/0001-97 no valor total de R\$ 15.300,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 883/CAE/2022, contratada: XPRIME COMERCIAL LTDA CNPJ 12.284.810/0001-04 no valor total de R\$ 30.999,5000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 884/CAE/2022, contratada: G A - MEDICAL LTDA CNPJ 23.121.810/0001-00 no valor total de R\$ 11.194,3000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 885/CAE/2022, contratada: MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ 32.743.252/0001-05 no valor total de R\$ 7.098,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 886/CAE/2022, contratada: MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ 43.771.394/0001-94 no valor total de R\$ 90.320,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 887/CAE/2022, contratada: DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA CNPJ 18.088.289/0001-08 no valor total de R\$ 2.402,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 888/CAE/2022, contratada: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA CNPJ 40.600.760/0001-54 no valor total de R\$ 9.876,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 889/CAE/2022, contratada: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 37.778.759/0001-00 no valor total de R\$ 10.110,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 890/CAE/2022, contratada: MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.449.335/0001-30 no valor total de R\$ 13.991,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 891/CAE/2022, contratada: INFRAMED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 31.375.959/0001-35 no valor total de R\$ 7.580,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 892/CAE/2022, contratada: C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 03.161.745/0001-20 no valor total de R\$ 16.400,0000. Data da assinatura: 05 de setembro de 2022. Vigência: 05 de setembro de 2022 a 04 de setembro de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Aquisições Específicas. Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO SOB MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, Processo: 67106.002300/2022-30, referente ao Pregão 252/CAE/2022. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 045/CAE/2023, contratada: CAMPIOLO & CAMPIOLO LTDA CNPJ 64.602.410/0001-95 no valor total de R\$ 2.021.655,0000. Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023. Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Aquisições Específicas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS PARA AS ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE, Processo: 67106.002734/2021-59, referente ao Pregão 115/CAE/2022. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 721/CAE/2022, contratada: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ 60.665.981/0009-75 no valor total de R\$ 333.191,6000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 722/CAE/2022, contratada: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA CNPJ 40.600.760/0001-54 no valor total de R\$ 113.630,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 723/CAE/2022, contratada: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA CNPJ 27.764.200/0001-77 no valor total de R\$ 3.458,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 724/CAE/2022, contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 10.586.940/0001-68 no valor total de R\$ 134.038,9000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 725/CAE/2022, contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51 no valor total de R\$ 2.451.205,7900. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 726/CAE/2022, contratada: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ 17.700.763/0001-48 no valor total de R\$ 903.234,7300. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 727/CAE/2022, contratada: CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ 01.640.262/0001-83 no valor total de R\$ 21.910,0000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 728/CAE/2022, contratada: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.499.494/0002-60 no valor total de R\$ 1.029.651,2000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 729/CAE/2022, contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ 04.307.650/0025-02 no valor total de R\$ 96.617,8500. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 730/CAE/2022, contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ 18.269.125/0001-87 no valor total de R\$ 11.815,0500. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 731/CAE/2022, contratada: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.085.822/0001-12 no valor total de R\$ 298.063,3000. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 733/CAE/2022, contratada: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 35.310.181/0001-37 no valor total de R\$ 3.521,2500. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 734/CAE/2022, contratada: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.875.483/0001-36 no valor total de R\$ 491.362,5400. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 735/CAE/2022, contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 12.418.191/0001-95 no valor total de R\$ 7.326,9500. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 736/CAE/2022, contratada: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 36.325.157/0001-34 no valor total de R\$ 888.109,8600. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 737/CAE/2022, contratada: PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 04.007.895/0004-90 no valor total de R\$ 3.650,5500. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 738/CAE/2022,